



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pela
Sra. Deputada à Assembleia Legislativa Song Pek Kei**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo e ouvido o Instituto de Acção Social (IAS) relativamente à interpelação escrita apresentada em 25 de Junho de 2021 pela Sra. Deputada Song Pek Kei, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 735/E526/VI/GPAL/2021, de 6 de Julho de 2021, e recebida em 6 de Julho de 2021 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) responder o seguinte:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) tem sempre apoiado a inserção social das pessoas portadoras de deficiência, tendo adoptado várias medidas para apoiar a integração laboral e aumentar a capacidade de empreendedorismo das mesmas.

Por exemplo, a DSAL criou, em Janeiro de 2004, o “Grupo para o Desenvolvimento de Capacidades” que presta gratuitamente aos empregadores e às pessoas portadoras de deficiência os serviços de recrutamento e de emparelhamento profissional e de acompanhamento e apoio ao emprego, tendo vindo a otimizar continuamente esses serviços, designadamente através da disponibilização de um balcão de atendimento prioritário e da interpretação em linguagem gestual com vídeo, bem como do adiconamento, nas plataformas de emprego online, da função de navegação com “acessibilidade web”, etc..., permitindo assim às pessoas portadoras de deficiência a obtenção com mais facilidade desses serviços. De 2020 a Junho de 2021, foram registadas 97 novas inscrições para pedido de emprego por parte dessas pessoas, tendo sido feito o emparelhamento profissional de 24, nomeadamente para os cargos de serviços de quarto, técnicas de arranjos florais, trabalhador da secção do ecónomo, trabalhador da roupa, assistente de escritório, entre outros.

Para aumentar a competitividade no emprego das pessoas portadoras de deficiência, a DSAL tem organizado diferentes tipos de cursos de formação profissional destinados a essas pessoas, designadamente o “Curso para iniciados de restauração de pastelaria ocidental”, o “Curso de formação de panificação



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

ocidental”, o “Curso de formação para empregado de limpeza de quartos intitulado “Desenvolvimento do meu potencial”, o “Curso complementar de formação para serviço de quartos intitulado “Desenvolvimento do meu potencial” e o “Curso com certificado para o ensino da linguagem gestual”, entre outros. Concluídos os cursos, a DSAL tem vindo a ajudar os formandos na procura de emprego.

Por outro lado, para ajudar as pessoas portadoras de deficiência a se prepararem para o emprego e a aumentar a sua confiança na área laboral, desde 2013, a DSAL tem vindo a organizar anualmente, durante as férias escolares do Verão, a actividade “Plano de experiência no local de trabalho” que permite aos alunos do ensino secundário complementar que recebem educação especial ou inclusiva fazerem estágios em empresas, permitindo aos mesmos conhecer a realidade no campo profissional, o que contribuirá para a sua futura transição da escola para um emprego público na sociedade. O número de empresas e escolas que participam nessa actividade tem vindo a aumentar continuamente ao longo dos anos, tendo-se registado, até 2020, um total de 186 alunos participantes, dos quais 78, após essa actividade, conseguiram emprego através da “Acção de emparelhamento profissional”. Em 2021, essa acção teve início em Julho, tendo contado com a participação de 34 alunos.

Quanto ao incentivo para as empresas contratarem pessoas portadoras de deficiência, o “Plano de formação em estágio para pessoas portadoras de deficiência” permite que os alunos recebam primeiro uma formação inicial de um mês, após o qual fazem um estágio de três meses na empresa, sendo divididos em pequenas turmas. A formação inicial terminou em finais de 2019, no entanto, face à epidemia, o estágio foi adiado para Junho de 2020 e foi concluído em Setembro do mesmo ano. Um total de 14 formandos concluíram a formação, dos quais sete receberam a oferta de estágio na empresa, tendo quatro sido contratados. A DSAL e o IAS coorganizam, em anos intercalados, o “Plano de atribuição de prémios aos melhores empregados portadores de deficiência e às entidades empregadoras reconhecedoras do talento de pessoas portadoras de deficiência”, a fim de aumentar o conhecimento do público sobre a capacidade de trabalho dessas pessoas.

Para apoiar e incentivar a integração sócio-laboral das pessoas portadoras



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

de deficiência, o Regulamento Administrativo intitulado “Plano do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho para trabalhadores portadores de deficiência” entrou em vigor no dia 1 de Novembro de 2020, através do qual é atribuído um subsídio a estes trabalhadores que preenchem os requisitos, sendo o valor do subsídio correspondente à diferença entre o rendimento efectivo e o salário mínimo fixado por lei, dando-lhes desse modo uma garantia salarial. Desde a entrada em vigor do diploma até finais de Junho de 2021, foram recebidos pedidos reportados a dois trimestres, perfazendo um total de 32 pedidos, tendo 30 preenchido os requisitos para atribuição de subsídio e sido aprovados.

Além disso, O IAS manifestou que a sua cooperação com as instituições particulares de reabilitação resultou na criação de diversas instalações de reabilitação vocacional, destinadas à prestação de treino de oficina de trabalho protegido e à promoção da empregabilidade, em prol de uma boa preparação para a integração no mercado de trabalho. Actualmente, as sete instalações de reabilitação vocacional do IAS que beneficiam do subsídio regular do IAS têm capacidade para servir um total aproximado de 500 utentes.

Além disso, nos últimos anos, o IAS tem vindo a lançar também o “Plano de Apoio Financeiro para a Promoção de Emprego das Pessoas com Deficiência”, no sentido de apoiar as instituições particulares a criarem empresas sociais que visam proporcionar mais oportunidades de emprego às pessoas portadoras de deficiência e a melhorar, uma vez mais, as suas aptidões para o trabalho, permitindo a sua integração no mercado normal de trabalho.

O Governo da RAEM vai continuar a estudar a forma de prestação de apoio no emprego e no empreendedorismo adequado às necessidades das pessoas portadoras de deficiência, fazendo uma análise da situação real de Macau combinada com a experiência das regiões vizinhas.

26 de Julho de 2021.

O Director da DSAL,

Wong Chi Hong